

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS – CPI – TRÁFICO DE ARMAS

REQUERIMENTO Nº /2005
(Do Sr. Paulo Pimenta)

Requer que seja oficiado aos diversos países do Mercosul, por meio de suas representações diplomáticas, no sentido de serem obtidas informações sobre a existência, naqueles países, de comissões parlamentares que tratem de temas similares ao desta CPI e, caso a resposta seja afirmativa, sejam promovidos encontros de trabalho entre os parlamentares dos diferentes países.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, sejam solicitadas informações aos diversos países do Mercosul sobre a existência ou não de comissões parlamentares que tratem de temas similares ao desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, em caso de resposta afirmativa, sejam promovidos os necessários encontros de trabalho entre os parlamentares dos diversos países.

JUSTIFICATIVA

Destina-se o presente requerimento a propiciar a obtenção de informações dos países que integram o Mercosul especialmente quanto ao funcionamento de comissões parlamentares que tenham por escopo investigações sobre o comércio ilegal de armas, para que, de maneira sistemática, se possa obter o maior número de dados possíveis para nortear os trabalhos deste Órgão Técnico, bem como seja oportunizada a troca de experiências entre os parlamentares.

Sala da Comissão, em /2005

Deputado PAULO PIMENTA
PT/RS



790F5BFE31